



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 793ª (SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia quatorze do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Rui Gomes da Silva Junior – representante do Ministério da Infraestrutura; Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Economia; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. Foi registrada a ausência justificada do Conselheiro Rafael Magalhães Furtado – representante do Ministério da Infraestrutura. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**: **Item 1.0 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO** **Subitem 1.1 - Relatório de Execução do Plano de Negócios 2021-2023** (SEI 50905.003832/2020-14). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Relatório de Execução do Plano de Negócios 2021-2023. **Subitem 1.2 - Atualização do PDZ do Porto Organizado de Angra dos Reis -** SEI 50905.001643/2020-15). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da atualização do PDZ do Porto Organizado de Angra dos Reis, mediante manifestação positiva do CAP após prazo a ser definido pela DIREXE. **Subitem 1.3 - Minuta da Instrução Normativa que trata da participação da CDRJ em eventos nacionais e internacionais, em atendimento à Deliberação CONSAD 163/2021** –SEI 50905.000030/2022-14 (5273991). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da minuta da Instrução Normativa que trata da participação da CDRJ em eventos nacionais e internacionais, mediante inclusão de um formulário padronizado para a apresentação do feedback sobre o evento, conforme item 5.5 da minuta apresentada. **Subitem 1.4 - Solicita dilação de prazo para análise jurídica das minutas de instrumentos normativos para atendimento à Deliberação CONSAD 130/2021** –SEI 50905.006534/2021-67. **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da dilação de prazo para análise jurídica das minutas de instrumentos normativos para atendimento à Deliberação CONSAD 130/2021, até o dia 08/04/22. **Subitem 1.5 - Proposta de remuneração dos membros estatutários referente ao período de abril/2022 a março/2023** (SEI 50905.000687/2022-81). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da proposta de remuneração dos membros estatutários referente ao período de abril/2022 a março/2023, com a alteração da remuneração do COAUD, que deve ser definida como 15% (quinze por cento) da remuneração mensal média dos diretores da Companhia. O Conselheiro Carlos Fortner registrou a abstenção do voto por conflito de interesse. **Subitem 1.6 - Plano de ação - Modelo de Maturidade da Ouvidoria Pública** – SEI 50905.000897/2022-70. **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Plano de ação -

Modelo de Maturidade da Ouvidoria Pública, mediante a inclusão do nome do Conselheiro Rui Gomes da Silva Junior no rol de Conselheiros, apresentado no documento. **Subitem 1.7 - Avaliação de Administradores e Comitê de Auditoria Estatutário 2021.** Formulários do CONSAD (5050685, 5050690 e 5050696) - SEI 50905.000048/2022-16. Ficou acordado que os conselheiros enviarão os formulários de preenchimento do CONSAD ao Comitê de Elegibilidade até o dia 18/03/22. **Subitem 1.8 - Ofício-Circular nº 367/2022/CGGP-SNPTA/DGMP/SNPTA - Metas de Gestão para o 2º Trimestre de 2022** - SEI 50905.001095/2022-87. Retirado de pauta. **ITEM 2 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 2.1 - Gestão Financeira Fluxo de Caixa do mês de fevereiro/2022** (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento do fluxo de caixa, bem como da posição atualizada do contas a receber e do faturamento. **ITEM 3 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 3.1 - Resultado do IG-SEST - 5º Ciclo.** Documento COAUD (5268207) - SEI 50905.003470/2021-42. **DELIBERAÇÃO:** Que sejam apresentadas as ações adotadas para atendimento dos requisitos do IG-SEST. Prazo: 29/04/2022. **Subitem 3.2 - Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.** Despacho GERCOP (5243690) - SEI 50905.000205/2022-93. O Conselho de Administração tomou conhecimento do esclarecimento apresentado pela GERCOP. **Subitem 3.3 - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPQ** (SEI 50905.000758/2022-46). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.4 - Proposta de patrocínio prata para o evento Evento Brazil, Oil, Gas & Energy 2022-** SEI 50905.007114/2021-06. **DELIBERAÇÃO:** Que seja incluído parecer jurídico antes da assinatura e pagamento do contrato de patrocínio prata para o evento Evento Brazil, Oil, Gas & Energy 2022. **Subitem 3.5 - Supervisão Ministerial 2022 – Ofício 185 (5224291), com prazo para resposta até 21/03/2022** - SEI 50000.004508/2022-79. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.6 - Controle de entrega de documentos fiscais.** Para conhecimento do Documento COAUD (5264639). SEI 50905.004332/2021-81. **DELIBERAÇÃO:** Considerando: (i) os recorrentes atrasos nas medições; (ii) a intempestividade no trâmite das informações, gerando atrasos nos demonstrativos; (iii) o apontamento registrado pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD em sua 42ª Reunião de 07/02/2022, onde reforçou a necessidade de melhoria da gestão processual e documental, **DELIBERA:** Que a DIREXE apresente plano de ação para mitigar este problema recorrente, que conte com o patrocínio da alta gestão, de maneira que se aprimore o fluxo processual e documental, de modo que as medições e notas fiscais sejam encaminhadas tempestivamente à contabilidade dentro do respectivo período de competência. Prazo: 29/04/2022. **Subitem 3.7 - Contrato de Transição com a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras** (SEI 50905.005972/2021-16). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.8 - Para conhecimento do atendimento à Deliberação CONSAD 164/2021 sobre publicação de normativos internos** (SEI 50905.008542/2021-48). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.9 - Ofício Circular SEI nº 711/2022/ME - Envio de informações via SIEST - Módulo Perfil das Estatais.** (5270163 e 5270279) - SEI 50905.000934/2022-40. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.10 - Relatório de Auditoria Interna nº 10/2021.** Para conhecimento do Documento COAUD (5154119) - SEI 50905.008717/2021-17. O Conselho de Administração tomou conhecimento dos apontamentos do COAUD, já observados na 791ª Reunião do CONSAD, bem como das informações encaminhadas em atendimento à Deliberação CONSAD 16/2022. **Subitem 3.11 - Deliberação CONSAD 25/2022. Participação de Conselheiro no evento Brasil Export** Despacho 32 (5273785) - SEI 50905.000954/2022-11. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.12 - Nota Informativa da Comissão de Ética Pública/PR** (SEI 50905.000989/2022-50). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.13 - Contratação de escritório para prestação dos serviços de advocacia em processo civil, para elaboração de parecer acerca do processo judicial nº 0105594-59.2004.8.19.0001 movido pelo Portus** - SEI 50905.008365/2021-08. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.14 - Planilha de acompanhamento dos planos de ação, apresentada pela AUDINT.** Para conhecimento do Documento COAUD (5268568) - SEI 50905.000517/2022-05. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.15 - Painel Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária – Dezembro de 2021** (SEI 50905.004696/2021-61). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.16 -**

Cronograma para realização da Assembleia Geral Ordinária da CDRJ Para conhecimento do cronograma (5261045) e da deliberação DIREXE (5270652) – SEI 50905.000360/2022-18. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 4 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO**

Subitem 4.1 - Ata da 2511ª Reunião da Diretoria Executiva (SEI 50905.000202/2022-50). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna – ARAINT - 4º Trimestre de 2021**(SEI 50905.000197/2022-85).O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.3 - Relatório de Auditoria Interna nº 08/2021.Documento COAUD (5267738) – SEI 50905.006889/2021-56.**O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.4 - Relatório de Auditoria Interna nº 12/2021.Documento COAUD (5267913) – SEI 50905.000106/2022-10.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 5 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO**

Subitem 5.1 - Ata da 613ª Reunião do Conselho Fiscal(SEI 50905.000607/2022-98). Retirado de pauta. **Subitem 5.2 - Atas da 42ª e 43ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário** (SEI 50905.000343/2022-72). O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas e autorizou a sua divulgação na forma de extrato. **ITEM 6 - OUTRAS DELIBERAÇÕES**

Subitem 6.1 - Considerando a necessidade de monitoramento constante sobre os impactos que fatores exógenos podem trazer aos resultados da empresa, DELIBERA Que seja apresentada avaliação sobre os impactos no mercado da CDRJ relacionados à situação mundial atual, em especial decorrentes da guerra Rússia/Ucrânia e à dinâmica do mercado de container. **Subitem 6.2 -** Que seja apresentada a situação jurídica das ações contra a empresa Linkcon, relacionadas às inexecuções da contratada no âmbito do Contrato CDRJ 076/2017. Prazo: 29/04/2022. (Processo SEI 50905.002397/2021-91). **Subitem 6.3 -** Que sejam apresentadas as ações adotadas em relação à continuidade da implantação do Sistema SIGPORT. Prazo: 29/04/2022. **Subitem 6.4 -** Que sejam apresentadas as ações adotadas em relação à apuração de responsabilidades sobre as supostas improbidades envolvidas no Contrato CDRJ 076/2017. Prazo: 29/04/2022. (Processo SEI 50905.002397/2021-91). **Subitem 6.5 -** Que seja apresentada uma lista com as ações trabalhistas acima de R\$ 1 milhão que tenham sido julgadas nos últimos 5 anos, indicando quais foram os advogados da outra parte e os escritórios contratados pela CDRJ envolvidos na causa, bem como se o resultado da ação foi influenciado por omissões, perdas de prazo, confissões etc. Prazo: 03/06/2022. **Subitem 6.6 -** No uso da competência que lhe confere o Inciso I, do Artigo 18 na Lei 13.303/2016, envolvendo política de gestão de pessoas, e considerando o alto volume de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) correntes na CDRJ, **DELIBERA** Que seja apresentada lista dos PAD's, a partir de janeiro de 2020, concluídos e em curso, com os seguintes dados e informações: 1. Data de Início; 2. Nº Membros (TSP e ESP); 3. Origem; 4. Motivação; 5. Data de Término; 6. Conclusão; 7. Ação corretiva; e, 8. Nº do Processo SEI. No caso de a Motivação ter sido uma denúncia encaminhada a Ouvidoria, fornecer o registro NUP da mesma. Prazo: 29/04/2022. **Subitem 6.7 -** No uso da competência que lhe confere o Inciso I, do Artigo 18 na Lei 13.303/2016, envolvendo política de gestão de pessoas, **DELIBERA:** Que seja apresentada lista dos Cursos de Capacitação e Treinamento oferecidos ao corpo de empregados, tanto do quadro interno quanto para o externo, ministrados para grupos de até 10 (dez) empregados, com os seguintes dados e informações: 1. Denominação do Curso; 2. Nome dos empregados atendidos; 3. Data de início e término; e, 4. Carga horária. Prazo: 29/04/2022. **Subitem 6.8 -** Que seja apresentada a evolução, estratégia, propostas e cronograma da negociação relacionada à ação de execução ajuizada pelo Portus Instituto de Seguridade Social. Prazo: 08/04/2022. **ITEM 7 - EXTRAPAUTA**

Subitem 7.1 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2021. (SEI 50905.001181/2022-90). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Relatório Anual de Auditoria Interna, para posterior encaminhamento à CGU e publicação. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dezenove horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Representante do Ministério da Infraestrutura
Presidente do CONSAD

(Documento assinado eletronicamente)

RUI GOMES DA SILVA JUNIOR
Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO FORTNER
Representante do Ministério da Economia

(Documento assinado eletronicamente)

BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA
Representante dos Empresários

(Documento assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES
Representante dos Empregados

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA
Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 05/05/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.
Nº de Série do Certificado: 48284404092529758926815522650



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 05/05/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 09/05/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 09/05/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Gomes da Silva Junior, Conselheiro**, em 24/05/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 25/05/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em



30/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5548309** e o código CRC **F73627E6**.



Referência: Processo nº 50905.000369/2022-11



SEI nº 5548309

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br